



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 91/2010

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando as informações prestadas pela Vara do Trabalho de Arapiraca/AL,

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de 8(oito) diárias integrais e 4(quatro) meias diárias ao Exmo. Sr. **HAMILTON APARECIDO MALHEIROS**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Arapiraca/AL, em substituição ao Juiz Titular, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 1396/2009, referente aos períodos de 3 a 4, de 9 a 12, de 18 a 19 e de 23 a 26.2.2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 1º de fevereiro de 2010.

original assinado
JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente